



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural:

Despacho:

Concernente a transferência do Projecto das Áreas de Conservação para a Biodiversidade e Desenvolvimento (MozBio) e a respectiva Unidade de Implementação da Administração Nacional de Áreas de Conservação (ANAC) para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS).

MINISTÉRIO DA TERRA, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho

Tendo sido aprovada a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável, através do Decreto n.º 6/2016, de 24 de Fevereiro, e de modo a permitir a prossecução do respectivo mandato, determino:

Artigo 1. A transferência do Projecto das Áreas de Conservação para a Biodiversidade e Desenvolvimento (MozBio) e a respectiva Unidade de Implementação da Administração Nacional de Áreas de Conservação (ANAC) para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS).

Art. 2. As funções de gestão financeira e de *procurement* exercidas pelo Director-Geral da ANAC, e que constam do Documento de Avaliação do Projecto e do Manual de *Procurement* passam a ser exercidas pelo Presidente do Conselho de Administração do FNDS.

Art. 3. No processo de implementação do projecto devem ser observados os procedimentos constantes do Documento de Avaliação do Projecto e do Manual de *Procurement*.

Art. 4. O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Maputo, 7 de Fevereiro de 2017. – O Ministro da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural, *Celso Ismael Correia*.

Preço — 7,00 MT